



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, CONSTANTES DO PREGÃO Nº 009/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2011.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze, às nove horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, sala de licitações, sito à Pça do José Maria de Souza, nº 1, na cidade de Conceição dos Ouros/MG, reuniu-se a comissão de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 01/2011, de 03 de janeiro de 2011, compostas pelos senhores José Walter Noronha – Pregoeiro e pelo grupo de apoio os senhores Maria Aparecida de Carvalho Moraes, Paula Mara Rosa e Leidy Daiana Rocha, para a devida abertura de propostas, julgamento, classificação e habilitação, e para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de automotivo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, constantes do Pregão nº 009/2011 do Processo nº 017/2011. Compareceu e entregou, tempestivamente, os envelopes propostas e documentações, apenas a empresa LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA., com sede na Rua José de Barros Cobra, nº 35, Centro, Pouso Alegre – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 09.157.187/0001-06. O Sr. Pregoeiro solicitou aos grupo de apoio e licitante presente que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Sr. Pregoeiro em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes propostas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Após a abertura do envelope "proposta" da empresa Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda., a comissão de pregão conferiu os valores unitários e totais de cada item da proposta, perfazendo o valor global de R\$231.612,00 (Duzentos e trinta e um reais seiscentos e doze reais), conforme consta no mapa de apuração. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Não havendo disputa, devido ao comparecimento de apenas um licitante, o Sr. Pregoeiro indagou do representante da licitante presente ao certame sobre a possibilidade de haver desconto na sua proposta. O representante da Licitante Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda., respondeu que não havia possibilidade de desconto na sua proposta, pois os valores da proposta esta no limite mínimo. A Comissão de Pregão, após análise da proposta da empresa Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda., o Sr. Pregoeiro informou a todos que o valor proposto está compatível com a estimativa prévia, com isso decidindo em classificá-la. A seguir foi aberto o envelope de documentações da licitante presente ao certame, que após conferência, análise e verificados as regularidades dos documentos, os mesmos estão de conformidade com as exigências do edital, sendo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Não havendo manifestações e nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, grupo de apoio e pelo representante legal da licitante presente ao pregão.

José Walter Noronha
Pregoeiro

Leidy Daiana Rocha
Apoio

Paula Mara Rosa
Apoio

Maria Aparecida de Carvalho Moraes
Apoio

Licitante:

Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda..
Representante: Marcio Pereira da Silva